

PORTARIA Nº 835/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário do servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 225/2021- Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário do servidor **JOSE GALDINO FILHO**, Mat. 14246, inscrito no CPF sob nº 284.523.134-20, portador da Carteira de Identidade nº 652041- SSP/PE, ocupante do cargo de Médico do Programa de Saúde da Família, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31/10/2021.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 12 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

